

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- CODEFAT -

11ª Reunião Ordinária do CODEFAT

DATA: 10 de fevereiro de 1993

LOCAL: 6º andar, Bloco "F" da Esplanada dos Ministérios MTE.

Aos dez (10) dias do mês de fevereiro de 1993, as 14:30 hs, no 6º andar, Bloco "F" da Esplanada dos Ministérios, nesta capital realizou-se a 11ª (décima primeira) reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a presidência do Conselheiro Santiago Ballesteros Filho, membro titular/CNI. Presente os Conselheiros, Alexandre Jorge Loloian, titular/MTb, Celecino de Carvalho Filho, suplente/MPS, Isac Roffé Zagury, titular/BNDES, Rui César Leitão, suplente/CGT, Willy Fischer, titular/Força Sindical, Ivan Guimarães, suplente/CUT, Marcelo Melo Barreto de Araújo, titular/CNC, Alencar Naul Rossi, titular/CNF e o Secretário-Executivo do CODEFAT, em exercício, Luiz Fernando Terra Tallarico. Compareceu, ainda a Reunião o Secretário Executivo do MTb, Dr. Mozart de Abreu e Lima, na condição de Ministro Interino. Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho saudou os presentes esclarendo que o Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho nomeou, através da Portaria nº 263, o Secretário de Políticas de Emprego e Salário, Sr. Alexandre Loloian, para ser o novo representante do Ministério no CODEFAT, solicitando a leitura da mesma pelo Secretário-Executivo do CODEFAT. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Ministro Interino, que, em nome do Sr. Ministro, cumprimentou os Conselheiros pelo início mais de um ano de trabalho, manifestando ser intenção deste a participação efetiva nas reuniões do CODEFAT. Em seqüência, abordou as contribuições do Ministério do Trabalho para o Plano de governo, que se constituem na estratégia do Ministro para geração de emprego e renda a seguir descritas: Modernização das Relações de Trabalho, com a introdução do Contrato Coletivo de Trabalho; Políticas e Programas de Emprego que darão prioridade a melhoria das condições de vida nas cidades e a diminuição dos bolsões de pobreza e de marginalidade social, proporcionando aos indivíduos condições para desenvolver seu potencial produtivo, através da qualificação, habilitando-os para a obtenção ou conservação do emprego. Esclareceu, ainda, ter o MTb dois programas específicos para a política de emprego: a ação estratégica para a geração de empregos e a ação emergencial para a crise de desemprego, enfatizando ser o este o Ministério do Emprego. Informou, também, que as novas políticas, salarial e de emprego do Governo, objetivam, ao longo dos próximos anos, inverter uma participação decrescente dos rendimentos do trabalho. O Presidente do Conselho, agradeceu e solicitou ao Sr.

Ministro Interino, que levasse ao Sr. Ministro a preocupação dos membros do Conselho com o desemprego, prometendo ser a matéria assunto de outras reuniões com a busca de soluções para conter o desemprego. Passou-se então para o item 1 da pauta "Discussão e votação das atas da 10ª reunião Ordinária realizada em 02/10/92 e 10/12/92, respectivamente. O Conselheiro Ivan, solicitou que constasse o nome do representante da CUT, Tiago Nogueira, na ata da 10ª Reunião Ordinária. O representante da Força Sindical, solicitou que fosse retificado o nome do seu suplente. As atas em discussão foram aprovadas. Item 2 - Proposta para o "I Encontro do CODEFAT sobre Política de Emprego", preparada em conjunto pelo BNDES e a Secretaria Executiva do CODEFAT. O Presidente colocou o assunto em discussão, dando a palavra ao Conselheiro do BNDES, Isac Roffé Zagury, o qual disse tratar-se do primeiro "workshop" e que o assunto já foi objeto de discussão no GAP, faltando apenas definir data e indicar nome de alguns participantes. O representante do MTb, Alexandre Jorge Loloian, fez algumas observações sugerindo a ampliação da lista de convidados - o que talvez implicasse em mudança de local - solicitando aos empresários que participem também deste encontro. O representante do BNDES argumentou que, o BNDES possui espaço mais amplo, mas insistiu em que se definisse o número de convidados. O Presidente solicitou então ao Secretário-Executivo que levantasse o número provável de participantes, manifestando ser importante a presença das Confederações e dos Bancos Estaduais. Pelo representante do MTb foi dito que só com os membros e titulares do CODEFAT chegar-se-ia ao número de 18 participantes e após algumas ponderações chegou-se ao nº de 9 convidados de cada bancada para participar do Encontro. O representante do BNDES sugeriu então o dia 26/03/93, como data provável para realização do Encontro. O representante do MTb sugeriu que o tema 1 - Políticas de Emprego tivesse 4 expositores e dividido em 4 itens: 1. Seguro-Desemprego e Formação Profissional, Dr. Alexandre Loloian; 2. Desemprego Crônico, Dr. Ricardo Lima; 3. Formas Alternativas Não Ortodoxas de Enfrentar o Desemprego, pelo Dr. Pedro Paulo Martoni Branco; e 4. Programas de Incentivo para Criar Emprego; pelo Dr. Antonio Rocha Magalhães - Secretário-Executivo da Seplan - PR. O Conselheiro, Celecino, sugeriu que o título fosse um só, com os quatro tópicos, com o que todos concordaram. Indagou, também o Conselheiro Celecino, se o dimensionamento do setor informal está contemplado no programa ao que o representante do MTb esclareceu que sim. Foi solicitado ainda, que os expositores forneçam um sumário do que será apresentado, que deverá ser entregue na Secretaria Executiva do CODEFAT que providenciará a remessa ao BNDES, com antecedência de 5 dias. Item 3 - Despesas com recursos do FAT: consideração da proposta aprovada pelo Grupo de Apoio ao CODEFAT. Colocada em discussão, o representante do MTb argumentou que o tema havia sido objeto de discussão no GAP e que visa dar maior agilidade à Secretaria Executiva na execução dos assuntos, ressaltando que como estava, nada tinha a objetar, mas a Secretaria ainda não ultimou o desenho final desses programas de apoio aos trabalhadores. Fez um relato sobre SINE, atual e do que se pretende ao implantar o SIAT, que implicar a diminuição dos problemas que os trabalhadores enfrentam quando se dirigem aos Postos para requerer o Seguro-Desemprego, ou

mesmo, quando tentam uma nova colocação no mercado de trabalho. O Conselheiro Fischer concordou com o representante do MTb, esperando mudanças efetivas no que diz respeito ao trabalhador, observou que o GAP, ainda não havia aprovado os critérios de transferências de recursos para os Estados, frisando que qualquer transferência estará condicionada a aprovação do CODEFAT, o que o Presidente ratificou. Colocada em votação, a proposta foi aprovada, com ressalva quanto ao item 3 - repasses aos SINE's, que deverá ser seu objeto de um estudo mais aprofundado por parte do MTb. Item 4 - O Secretário-Executivo, informou que o assunto foi objeto de estudo do GAP e que o mesmo havia aprovado e, que, contudo, não deveria ser votado nesta reunião, pois dever-se-ia obter, previamente, o parecer técnico da CMI do MTb. O Conselheiro Ivan, argumentou ser vital este projeto para o Seguro-Desemprego, tendo o Conselheiro Alencar Rossi proposto aprovar de imediato a proposta com o condicionamento ao parecer técnico após análise conjunta do subgrupo de Informática e da CMI. Tal proposta foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Item 5 - Apresentação pelo BNDES, do documento intitulado "Comunicação ao CODEFAT - Projeto da MBR". O Conselheiro Isac do BNDES, teceu comentários sobre a denúncia formulada na última reunião do CODEFAT, trazendo algumas explicações sobre o Projeto. O representante da CNC, Marcelo Araújo, questionou se era exigida alguma garantia de manutenção de emprego nos contratos, ao que o Conselheiro Ivan disse não haver nenhuma cláusula que evite o desemprego. O Conselheiro Celecino ratificou a necessidade de se cumprir a cláusula relativa à contratação de empregados, quando forem utilizadas verbas públicas. Pelo Conselheiro Ivan foi questionado, o peso da geração de emprego na avaliação dos projetos, tendo o representante do BNDES dito não possuir este dado. O Presidente do Conselho perquiriu como anda a relação CUT/MBR ao que o Conselheiro Ivan disse que naquele dia estava acontecendo a 1ª reunião. O CODEFAT alertou o BNDES para adotar cautelas para impedir situações idênticas à ocorrida com o projeto da empresa MBR e pretende continuar atento para o desenrolar das negociações entre a empresa e o Sindicato local, iniciados após a intervenção do BNDES. Item 6 - Relatório gerencial do BNDES-92 - Abancada dos trabalhadores afirmou que há necessidade de reorientar a linha de investimentos do BNDES face à utilização dos recursos do FAT. Também indicou que há agentes financeiros privados que usam os recursos BNDES/FAT e que estão inadimplentes com o PIS. O BNDES afirmou estar estudando o tema de reorientação da Política de Investimentos do Banco, face as diretrizes do atual Governo. Mostrou (o BNDES) surpresa ao saber da existência de agentes financeiros inadimplentes com o PIS e disse que isto ser verificado pelo Banco. A Secretaria-Executiva do CODEFAT fez distribuir uma lista dos principais devedores do PIS, tendo pedido sigilo na manipulação de tais informações. O Conselheiro Ivan, analisando o quadro IV apresentado, questionou o desembolso do BNDES com recursos do FAT, indagando qual a prioridade do Banco nos investimentos, ao que o representante do BNDES, respondeu que o Banco acolhe projetos de implantação industrial, modernização, aquisição de equipamentos - FINAME, COPENE e vários outros projetos como o metrô de Brasília, alinha vermelha. O Presidente do Conselho pediu licença para retirar-se, registrando não entender a diferença do que

é pago ao Banco do Brasil e CEF com relação as tarifas, questionou o fato de não se usar a rede privada. O representante ao MTb, Alexandre Loloian, disse que o problema das tarifas , uma grande preocupação, e solicitou à Secretaria Executiva que providenciasse a renegociação das tarifas. O Conselheiro Ivan, agradeceu a forma transparente, como o BNDES respondeu às questões, manifestando não ter nenhum comentário com relação ao relatório e argumentando ser necessário ao BNDES, reorganizar seu conceito de modernidade. Item 7 - Apresentação do Terceiro, Termo aditivo do contrato MTPS/DNE/CODEFAT/Nº 001/92, firmado com a Empresa DATAMEC, objetivando a prestação de serviços de informática ao programa Seguro-Desemprego. Termo Aditivo aprovado. Item 8 - Síntese do Seguro-Desemprego - nov/92. O Conselheiro Ivan solicitou incluir no Boletim o prazo de recebimento Seguro-Desemprego. Item 9 - Calendário de Reuniões (CODEFAT e GAP - 1993), o calendário está aprovado. O Presidente-Substituto do Conselho, Sr. Alencar Naul Rossi agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, e, para constar, eu, Luis Fernando Terra Tallarico, Secretário-Executivo, em exercício, do CODEFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do CODEFAT e por mim.

SANTIAGO BALLESTEROS FILHO

Presidente do Conselho

LUIS FERNANDO TERRA TALLARICO

Secretário-Executivo em Exercício

ALEXANDRE JORGE LOLOIAN

Representante/MTb

CELECINO DE CARVALHO FILHO

Representante/MPS

ISAC ROFFÉ ZAGURY

Representante/BNDES

RUI CÉSAR LEITÃO

Representante/CGT

WILLY FISCHER

Representante/Força Sindical

IVAN GUIMARÃES

Representante/CUT

MARCELO MELO BARRETO DE ARAÚJO

Representante/CNC

ALENCAR NAUL ROSSI

Representante/CNF
